

FR.2024.1189

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02070.007665/2018-83 (CTBIO)

Belo Horizonte, 08 de maio de 2024.

À CÂMARA TÉCNICA DE BIODIVERSIDADE (CT-BIO)

A/C: ILMO. SR. COORDENADOR FREDERICO DRUMOND MARTINS

AVENIDA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES 451 – EDIFÍCIO PETRO TOWER, SALA 1601, ENSEADA DO SUÁ, VITÓRIA/ES

CEP: 29050-335

Ao COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)

A/C: ILMO. SR. PRESIDENTE RODRIGO AGOSTINHO

SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA, CAIXA POSTAL Nº 09566, BRASÍLIA/DF

CEP: 70818-900

REF.: *Resposta ao Ofício SEI nº 20/2024/CTBio/DIBIO/ICMBio referente à proposta de escopo para a Nova Fase do Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática da Porção Capixaba do Rio Doce e Região Costeira e Marinha Adjacente*

FUNDAÇÃO RENOVA (“FUNDAÇÃO”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por sua representante abaixo assinada, manifestar-se acerca dos questionamentos enviados através do ofício SEI nº 20/2024/CTBio/DIBIO/ICMBio de 03 de maio de 2024, em resposta ao ofício FR.2024.1008 de 17 de abril de 2024, sobre à proposta de escopo para a Nova

DS
BM

Fase do Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática da Porção Capixaba do Rio Doce e Região Costeira e Marinha Adjacente (“Nova Fase”). Especificamente sobre os questionamentos apresentados ao final do ofício SEI nº 20/2024/CTBio/DIBIO/ICMBio:

“Solicitamos assim que a Renova nos esclareça se, sob sua ótica, ainda persistem dissensos técnicos na proposta metodológica ou se o plano de trabalho apresentado representa consenso para seguir com o novo escopo do PMBA.

Solicitamos ainda que a Fundação nos esclareça qual o tipo de compromisso espera da CTBIO para discutirmos os pontos apresentados pela Renova, quando sugerem esta discussão e registramos que os pontos aqui elencados pela CTBIO também sejam discutidos no momento indicado.”

A FUNDAÇÃO esclarece que o Plano de Trabalho protocolizado (Anexo I do Ofício FR.2024.1008) representa o consenso alcançado atualmente para a Nova Fase do PMBA/ES. Além disso, os pontos elencados no Ofício FR.2024.1008 são temas que hoje a FUNDAÇÃO entende que precisam ser discutidos e endereçados durante o processo de revisão anual previsto no Plano de Trabalho da Nova Fase do PMBA/ES, o que não exclui a possibilidade de discussão de demais temas previstos e registrados pela CTBIO, bem como outros temas que podem surgir com o aprofundamento das discussões técnicas e avanços dos resultados do monitoramento.

Portanto, o compromisso que a FUNDAÇÃO espera é o registro e encaminhamento desses temas para discussão pela CTBIO na primeira revisão anual prevista.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

^{DS}
BM

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Brigida Maioli
C5D97BFBA7C7408...

FUNDAÇÃO RENOVA

Brígida Gusso Maioli
GERÊNCIA SOCIOAMBIENTAL